



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Pedro Bezerra de Menezes, nº 387 - Bairro Manoel Costa Morais - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 8/2022/DE-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE

Jaguaribe, 13 de janeiro de 2022.

Aos docentes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio
Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio;
Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio,
Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio.
Aos setores DAP, CTP, CAE, CCA, CTI, CPE, NEABI, NAJA, NAPNE e Biblioteca do *campus*
Jaguaribe.

Assunto: Acolhida aos ingressantes dos Cursos Técnicos Integrados - Semestre 2022.1.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23487.000065/2022-59.

Senhores (as),

1. A Chefia do Departamento de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* Jaguaribe, CONVOCA os servidores, a participar da Execução da Acolhida aos Alunos Novatos dos Cursos Técnicos Integrados /2022.1, que se realizará nos dias 26 e 27 de janeiro de 2022. A programação do evento encontra-se, em anexo, a este processo.

2. Ocorrendo a necessidade de faltar à Acolhida, que se faça a devida formalização de justificativa cabível, apenas, e somente apenas, via SEI anexando documentação ao processo 23487.000065/2022-59, até o dia 31/01/2022. Na condição de falta não justificada até dia 31 de janeiro de 2022 a Coordenação Técnico-Pedagógica (CTP), manifestará a ausência do docente/técnico à Direção de Ensino via ofício, que será responsável por fazer os encaminhamentos cabíveis. Esta é uma prerrogativa da Gestão maior do *campus*, segundo a Pró-reitoria de Ensino (PROEN).

3. Considerando a PORTARIA Nº 11/PROGEP/IFCE, DE 7 DE JANEIRO DE 2022 e a PORTARIA Nº 28/PROGEP/IFCE, DE 17 DE JANEIRO DE 2022 (em anexo), informamos que os servidores que se enquadram nas orientações das portarias supracitadas deverão tomar as providências aos trâmites de trabalho explicitados nestas.

Atenciosamente,

Maria Brasilina Saldanha da Silva
Pedagogo-Área- Siape 2228284
Coordenadora Técnico-Pedagógica-CTP
Chefe de Departamento de Ensino Substituto-DE
Campus Jaguaribe



Documento assinado eletronicamente por **Maria Brasilina Saldanha da Silva, Chefe do**



Departamento de Ensino Substituto, em 17/01/2022, às 17:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3330941** e o código CRC **F611B205**.
